

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.354 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

“NOMEIA GESTOR DE PARCERIA NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N. 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, PARA ACOMPANHAMENTO DO TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE ORLEANS E FUNDAÇÃO EDUCACIONAL BARRIGA VERDE – FEBAVE.

JORGE LUIZ KOCH, Prefeito Municipal de Orleans, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 88, item VIII, da Lei Orgânica do Município de Orleans e considerando o disposto no Artigo 2º, Inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.204/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Senhor Marcos Ricardo Martins, Secretário de Administração, como gestor da parceria celebrada entre o Município de Orleans e a Fundação Educacional Barriga Verde – FEBAVE.

Art. 2º A presente designação será sem ônus ao Município e consistirá em serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orleans/SC, 06 de outubro de 2022; 138 anos da Fundação e 109 anos da emancipação política-administrativa.

JORGE LUIZ KOCH
Prefeito de Orleans

Registrado o presente Decreto nesta Secretaria de Administração, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte dois e publicado no Diário Oficial dos Municípios- DOM-SC.